AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01.Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de teste rápido para COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA.

02: Unidade: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

03. Dotação Orçamentária:

10.122.0005.2.135 – Manut. do Fundo Munic. de Saúde.
10.301.0005.2.143 – Manut. de Outros Prog. de Atenção Básica.
10.302.0005.2.147 - Manut. da Atividade Ambulatorial e Hospitalar-MAC/FAEC
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Remeta-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências.

Limoeiro do Ajuru - PA, 18 de maio de 2020.

CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA:28700287253

Assinado de forma digital por CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA:28700287253

Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal